CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 863 /97. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao orgão competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a viabilidade de fazer Limpeza e colocar Iluminação Pública na escadaria que liga a Rua: Vinte e Cinco de Janeiro com a Av: Capitólio, ao lado do nº 1480 no Jardim Belval, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Outubro de 1997.

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri
Ofício
Data 27/10/97

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que a escadaria é muito usada pelos moradores próximos, e os mesmos alegam que o local está abandonado, muito sujo e necessitando de iluminação, porque pessoas desocupadas á noite permanece no lugar, e os munícipes quando saem de suas casas são obrigados a passar pela escadaria escura. São por esses motivos que solicitamos urgentes providências.

ofício nº 650/97